

Estudo Técnico Preliminar 170/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 149.00003025/2024-10

2. Descrição da necessidade

A prestação do serviço se faz necessária para atendimento as Legislações vigentes que estabelece diretrizes sobre medidas de prevenção e combate a incêndio, garantindo a segurança dos usuários, servidores e demais pessoas, assim como da preservação do patrimônio público. O serviço será realizado nos extintores e mangueiras instalados nas dependências das Unidades da Capital e Interior desta Autarquia.

A falta desses serviços poderão acarretar em um agravamento de incidente ou acidente proporcionando vários tipos de perdas relacionadas direta e indiretamente ao desenvolvimento das atividades da autarquia, além de prejuízos físicos, materiais e ambientais.

Além disso, o objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

No mais, o prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem de início de serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº14.133, de 2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CENTRO DE INFRAESTRUTURAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES - ADIAC	BACHIR YOUSSEF KHALIL

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade

Os critérios de sustentabilidade devem atender os seguintes requisitos:

A empresa que prestará o serviço de inspeção, recarga e manutenção nos extintores de incêndio, deverá comprovar que realiza o descarte adequado, ecologicamente correto, dos cilindros e demais materiais descartados, através de declaração própria, observando o disposto na Instrução Normativa nº 01 SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens, contratação de serviços pela administração pública direta, autárquica ou fundacional, no que couber, e nas normas técnicas e/ou recomendações do fabricante dos equipamentos e da ABNT.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois se trata de um serviço não continuado, no qual já esta consolidado no mercado e não apresenta alto nível de complexidade de execução

Vistoria

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09 horas às 16 horas.

Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

Para a vistoria, o representante legal do fornecedor ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pelo fornecedor comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal de seu representante legal de que conhece o local e as condições da realização do objeto, ou declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que será realizado o objeto da contratação.

Duvidas

As duvidas poderão ser sanadas por e-mail: sfcferracioli@ipem.sp.gov.br, bhalmeida@ipem.sp.gov.br, ou através dos telefones (11) 3581-2184, (11) 3581-2246 no Centro de Infraestrutura e Atividades Complementares - ADIAC, com a Sra. Suzy Ferracioli ou Sr. Bruno Holanda.

Obrigações Comuns das Partes

As partes declaram que têm ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 – Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na referida lei, com intuito de proteção de dados pessoais repassados em virtude da execução contratual, sendo vedada a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado para finalidade distinta daquela contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste termo de referência, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação e etc.

A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

Para execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar no mínimo 50% de extintores e mangueiras reservas de sua propriedade, com igual capacidade e aptos para uso (recarregados e na validade), durante todo o período de manutenção, sem ônus a Contratante, devendo a reposição e retirada ocorrer por conta da mesma, em atendimento as Legislações pertinentes a fim de evitar que as dependências da Contratante fiquem desguarnecidas durante o período de recarga;

Após a realização dos serviços, no retorno dos equipamentos da Contratante, a Contratada deverá retirar todos os equipamentos reservas que foram disponibilizados em substituição.

A retirada, o transporte e a devolução dos equipamentos, correrão por conta exclusiva da Contratada, nos endereços.

É de responsabilidade da Contratada o reposicionamento aos locais de origem de todos os extintores e mangueiras, nos locais descritos no Termo de Retirada, que tenham sido removidas ou deslocadas quando da execução dos serviços;

Quanto as especificações solicitadas e na constatação de defeitos, imperfeições, alterações, entre outras irregularidades não constatadas na entrega, ficará a empresa responsável pela reexecução dos serviços ou a substituição de peças, dentre outros no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após a comunicação por parte da Contratante e sem custos adicionais.

Materiais a serem disponibilizados

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários.

Especificação da garantia do serviço

O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 9 (nove) meses para extintores de incêndio, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 57 (cinquenta e sete) meses para os testes hidrostáticos realizados nos cilindros, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 9 (nove) meses para as mangueiras, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

Regime de execução

O regime de execução do contrato será EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

a) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, § 1º).

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, quando for o caso, ou outro limite estabelecido pela legislação aplicável.

Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo] de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação.

O atendimento dos índices econômicos previstos nesta seção deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor

Qualificação Técnica

Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia;

A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;

A empresa vencedora deverá apresentar cópia do Registro de Objeto emitido pelo INMETRO, dentro da validade e a situação Ativa. A situação da empresa para execução do serviço será averiguada pela equipe técnica do IPEM/SP junto ao INMETRO.

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado (s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Outras comprovações

Declaração subscrita por representante legal do licitante, atestando que:

- a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual;
- b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no art. 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no art. 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso;

Tratando-se de consórcio:

Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” desta subdivisão;

O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição;

Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência /insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021;

A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

Tratando-se de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021;

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

5. Levantamento de Mercado

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao Painel de Preços, consulta de Atas no Compras net, Estudos técnicos preliminares e também uma contratação realizada por essa autarquia em 2023 para esse mesmo objeto pretendido.

UASG 158404, ETP 19/2022 - Recarga de extintores de incêndio (Número do processo: 23286.002143/2022-16);

UASG 158374, ETP 05/2022 - Recarga e manutenção anual dos extintores de incêndio (Número do processo: 23137.000199.2022-40);

UASG 250036, ETP 07/2020 - Recarga anual dos extintores de incêndio (Número do processo: 25024.000763/2020-65);

Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos serviços objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente contratação por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos serviços e materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Diante das pesquisas realizadas e visando atender as necessidades de nossa instituição resolvemos realizar um procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO.

Para chegarmos a um valor de contratação mais adequado ao nosso objeto pretendido, decidimos buscar três fornecedores que pudessem apresentar propostas mais alinhadas à nossa realidade. Isso se deve ao fato de termos diversos modelos de extintores que precisarão de manutenção de nível 2 e 3, e o painel de preços não especificar os modelos de extintores incluídos no serviço de manutenção de extintores e mangueiras, acarretando assim, em um valor que não condiz com o objeto dessa contratação. é importante ressaltar que consultamos atas de registro de preços, mas não obtivemos sucesso.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando a necessidade de atender às condições de segurança contra incêndio e emergência nas regionais de IPÊM-SP, faz-se necessária a inspeção, recarga e realização da manutenção dos extintores de incêndio, atendendo as especificações NBR 12962

/2016 e o Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela PORTARIA nº 58, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 do INMETRO, para evitar prejuízos materiais, as pessoas, ambientais e patrimoniais.

Os serviços referentes ao objeto desse Termo de Referência deverão ser realizados em periodicidade definida pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, a depender da tipicidade do extintor com a substituição de peças defeituosas, quando necessária, observando as condições e exigências estabelecidas na tabela abaixo e neste termo:

Dos serviços de manutenção de nível 2 e 3 em extintores

UNIDADES	ÁGUA	PÓ QUÍMICO SECO - PQS						DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	
	10l	4Kg	6Kg	8kg	12kg	20kg	50kg	4kg	6kg
Prédio Sede - Casa das Máquinas		1							1
Prédio Sede/ 7º Andar		3							1
Prédio Sede/ 6º Andar	2	1	1						
Prédio Sede/ 5º Andar	1	2							1
Prédio Sede/ 4º Andar	1	1	1						
Prédio Sede/ 3º Andar	1	2	1						
Prédio Sede/ 2º Andar	1	1							1
Prédio Sede/ 1º Andar	1	2							
Prédio Sede/ Térreo	3	3	2						
Prédio Sede/ Auditório		1							1
Prédio Sede/ Copa		1							1
Prédio Sede/ 1º Sub-solo		3	2						1
Prédio Sede/ 2º Sub-solo		2	1			2	1		
Prédio Anexo/Sede	4	2	2	1	1			1	1

Prédio Muriaé	4	9	6	5	1				5
Estacionamento		1							
Delegacia Regional Leste	2	1						2	1
Delegacia Regional Oeste	2		2						1
Delegacia Regional Norte	5	6	1	1				1	5
Delegacia Regional de Santos	1							1	1
Delegacia Regional Santo André	1		2						1
Delegacia Regional de São José dos Campos	2	2							
Delegacia Regional de São Carlos	3	4	2						2
Delegacia Regional de São José do Rio Preto	5	3	2						5
Delegacia Regional de Araraquara	2	1	4						
Delegacia Regional de Araçatuba	2		1						1
Delegacia Regional de Presidente Prudente	1	1	1						1
Delegacia Regional de Marília	1		2						2
Delegacia Regional de Bauru	3	5	3					1	3
Delegacia Regional de Sorocaba	4	4	1						
Delegacia Regional de Campinas	4	2	1	1				1	2
Delegacia de Regional de Piracicaba	1	1							

TOTAIS	57	65	38	8	2	2	1	7	38
--------	----	----	----	---	---	---	---	---	----

Dos serviços de manutenção e substituição de mangueiras

UNIDADES	MANUTENÇÃO MANGUEIRA QUANTIDADE	COMPRIMENTO (m)	SUBSTITUIÇÃO MANGUEIRAS QUANTIDADE	COMPRIMENTO (m)
Prédio Sede/ 7º Andar	-	-	1	30
Prédio Sede/ 6º Andar	1	30	-	-
Prédio Sede/ 5º Andar	1	30	-	-
Prédio Sede/ 4º Andar	1	30	-	-
Prédio Sede/ 3º Andar	-	-	1	30
Prédio Sede/ 2º Andar	1	30	-	-
Prédio Sede/ 1º Andar	-	-	1	30
Prédio Sede/ Térreo	2	30	-	-
Prédio Sede / 1º SS	-	-	2	30
Prédio Sede / 2º SS	1	30	-	-
Prédio Muriaé	1	30	5	30
Delegacia Regional de São José do Rio Preto	-	-	2	30
Delegacia Regional Norte	3	30	-	-
TOTAIS	11		12	

Aquisição de adaptador, esguicho, chave storz

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	Aquisição	Adaptador 5FPP 2.1/2 x 1.1/2 Storz Bronze	23
2	Aquisição	Esguicho regulável, 3 posições, 1.1/2 Bronze	23
3	Aquisição	Chave storz dupla 2.1/2 x 1.1/2 Latão	23
TOTAL			69

Todas as normas, instruções e conformidades relatadas neste Termo devem seguir o que estabelece o Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela PORTARIA nº 58, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 do INMETRO.

A manutenção de 2º nível deve compreender a realização dos seguintes procedimentos:

Desmontagem completa do extintor de incêndio;

Verificação da necessidade do recipiente, ampola ou cilindro de extintor de incêndio ser submetido ao ensaio hidrostático.

Verificação do dispositivo de alívio de pressão (DAP): dispositivo danificado ou com evidências de que tenha sido manipulado deve ser substituído;

Avaliação e limpeza de todos os componentes, e desobstrução (limpeza interna) dos componentes sujeitos a entupimento. Os componentes internos das válvulas devem, obrigatoriamente, serem trocados se verificados sinais de deterioração ou desgaste, conforme orientações do fabricante do extintor ou, na falta destas, conforme boas práticas;

Inspeção visual das roscas dos componentes removíveis e verificação dimensional para as roscas cônicas dos cilindros para extintores de incêndio com carga de dióxido de carbono (CO₂) e cilindros para gases expelentes (ampolas);

Inspeção da parte interna do recipiente ou cilindro, utilizando dispositivo de iluminação interna, e da parte externa, as quais não devem apresentar defeitos, danos ou corrosão;

Repintura, quando necessário;

Regulagem e ensaios dos componentes;

Exame visual dos componentes de materiais plásticos, com auxílio de lupa, os quais não podem apresentar rachaduras ou fissuras;

Verificação do tubo sifão quanto ao comprimento (estabelecido por meio de dispositivo que indique a profundidade do cilindro ou recipiente do gargalo ao fundo interno), integridade e conformidade da rosca, existência de chanfro, inexistência de deformação, e não apresentação de bolhas e demais características que possam afetar o desempenho do extintor de incêndio;

Substituição, por novos, ou reaproveitamento dos componentes do extintor de incêndio mantido;

Fixação dos componentes roscados com aperto adequado;

Montagem do extintor de incêndio com os componentes previamente verificados/testados e aprovados, ou com componentes substitutos novos;

Execução de recarga e pressurização do extintor de incêndio;

Colocação do Anel de Identificação de Manutenção;

Substituição do Quadro de Instruções adequado ao modelo do extintor de incêndio;

Realização do ensaio de estanqueidade do extintor de incêndio;

Colocação da trava e lacre;

Fixação do Selo de Identificação da Conformidade;

Fixação da Etiqueta de Garantia Autoadesiva;

Quando aplicável, marcação do peso cheio (PC) e peso vazio (PV) nas válvulas do extintor.

O Relatório da manutenção de 2º nível deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

Identificação do cliente, no mínimo: nome ou razão social, adicionado do endereço e telefone ou do CNPJ/CPF.

Identificação do recipiente/cilindro: norma, número de série e carga nominal do agente extintor;

Marca e ano de fabricação do extintor de incêndio e ano do último ensaio hidrostático;

Discriminação dos componentes novos que substituem outros reprovados, quando aplicável;

No caso de substituição do agente extintor pó para extinção de incêndio, discriminar a marca, o teor do(s) produto(s) inibidor(es) e da data de validade do mesmo; e

Assinatura do responsável operacional.

A manutenção de 3º nível, deverá ser executada em um intervalo máximo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de fabricação ou da realização do último ensaio hidrostático.

A manutenção de 3º nível deve compreender a realização dos seguintes procedimentos:

Realização e identificação do ensaio hidrostático;

Remoção total ou parcial da pintura dos recipientes, cilindros ou ampolas;

Determinação da capacidade volumétrica

Substituição do dispositivo de alívio de pressão (DAP), constituído de arruela, disco e bujão, da válvula de descarga dos extintores de incêndio de dióxido de carbono (CO₂) ou dos cilindros para o gás expelente, posteriormente ao ensaio de resistência à pressão das válvulas de descarga; e

Regulagem e ensaios dos componentes e do extintor de incêndio montado, descritos a seguir;

Regulagem estática da válvula reguladora de pressão, quando existente;

Regulagem da válvula de alívio de pressão, quando existente;

Verificação da condutividade elétrica da mangueira de descarga dos extintores de alta pressão;

Verificação da indicação da pressão e estanqueidade do indicador de pressão;

Verificação da resistência à pressão das válvulas de descarga dos recipientes, cilindros e ampolas;

Determinação da pressão de atuação do DAP;

Verificação da resistência à pressão das mangueiras de baixa e de alta pressão;

Hidrostático de recipientes, cilindros e ampolas;

Determinação da perda de massa, quando aplicável; e

Verificação da estanqueidade dos extintores de incêndio;

Repintura do recipiente, do cilindro e da ampola.

O Relatório da manutenção de 3º nível deve conter, além do estabelecido para o Relatório da manutenção de 2º nível, as seguintes informações:

Tara atual e perda de massa percentual (%), para os cilindros que apresentarem corrosão maior que grau Ri 1 definido na norma ABNT NBR ISO 4628-3:2015;

Expansão total, permanente e permanente percentual dos cilindros e ampolas ensaiados hidrostaticamente;

Resultado (aprovação ou reprovação/condenação) do ensaio hidrostático e, se for o caso, o motivo da condenação; e

Pressão do ensaio hidrostático.

A manutenção nas mangueiras deve compreender a realização dos seguintes procedimentos:

- Inspeção visual, buscando por sujidades, restos de produtos químicos, rasgos ou alterações na marcação original do fabricante;
- Depois, teste hidrostático, onde é inserido água na mangueira de incêndio de acordo com a pressão específica suportada em cada tipo de mangueira;
- Após esse procedimento, a mangueira é esvaziada e seca, só depois que deve ser enrolada para armazenamento.

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviços não continuado, pois são aqueles que impõem aos contratados o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa está nas planilhas apresentadas abaixo:

QUANTIDADE DOS EXTINTORES E SEUS LOCAIS

UNIDADES	ÁGUA	PÓ QUÍMICO SECO - PQS						DIÓXIDO DE CARBONO - CO2	
	10l	4Kg	6Kg	8kg	12kg	20kg	50kg	4kg	6kg
Prédio Sede - Casa das Máquinas		1							1
Prédio Sede/ 7º Andar		3							1
Prédio Sede/ 6º Andar	2	1	1						
Prédio Sede/ 5º Andar	1	2							1
Prédio Sede/ 4º Andar	1	1	1						
Prédio Sede/ 3º Andar	1	2	1						
Prédio Sede/ 2º Andar	1	1							1
Prédio Sede/ 1º Andar	1	2							
Prédio Sede/ Térreo	3	3	2						

Prédio Sede/ Auditório		1							1
Prédio Sede/ Copa		1							1
Prédio Sede/ 1º Sub-solo		3	2						1
Prédio Sede/ 2º Sub-solo		2	1			2	1		
Prédio Anexo/Sede	4	2	2	1	1			1	1
Prédio Muriaé	4	9	6	5	1				5
Estacionamento		1							
Delegacia Regional Leste	2	1						2	1
Delegacia Regional Oeste	2		2						1
Delegacia Regional Norte	5	6	1	1				1	5
Delegacia Regional de Santos	1							1	1
Delegacia Regional Santo André	1		2						1
Delegacia Regional de São José dos Campos	2	2							
Delegacia Regional de São Carlos	3	4	2						2
Delegacia Regional de São José do Rio Preto	5	3	2						5
Delegacia Regional de Araraquara	2	1	4						
Delegacia Regional de Araçatuba	2		1						1
Delegacia Regional de Presidente Prudente	1	1	1						1
Delegacia Regional de Marília	1		2						2

Delegacia Regional de Bauru	3	5	3					1	3
Delegacia Regional de Sorocaba	4	4	1						
Delegacia Regional de Campinas	4	2	1	1				1	2
Delegacia de Regional de Piracicaba	1	1							
TOTAIS	57	65	38	8	2	2	1	7	38

QUANTIDADE DE MANGUEIRAS E SEUS LOCAIS

UNIDADES	MANGUEIRA QUANTIDADE	COMPRIMENTO (m)
Prédio Sede/ 7º Andar	1	30
Prédio Sede/ 6º Andar	1	30
Prédio Sede/ 5º Andar	1	30
Prédio Sede/ 4º Andar	1	30
Prédio Sede/ 3º Andar	1	30
Prédio Sede/ 2º Andar	1	30
Prédio Sede/ 1º Andar	1	30
Prédio Sede/ Térreo	2	30
Prédio Sede / 1º SS	2	30
Prédio Sede / 2º SS	1	30
Prédio Muriaé	6	30

Delegacia Regional de São José do Rio Preto	2	30
Delegacia Regional Norte	3	30
TOTAIS	23	

AQUISIÇÃO DE ADPTADOR, ESGUICHO, CHAVE STORZ

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	Aquisição	Adaptador 5FPP 2.1/2 x 1.1/2 Storz Bronze	23
2	Aquisição	Esguicho regulável, 3 posições, 1.1/2 Bronze	23
3	Aquisição	Chave storz dupla 2.1/2 x 1.1/2 Latão	23
TOTAL			69

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 42.470,38

O método utilizado neste estudo para a estimativa de preço da contratação foi a media de cada valor unitário recebido pelas empresas que nos encaminharam suas respectivas propostas, no qual resultou nas tabelas abaixo:

Manutenção de nível 2, 3 em extintores

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Extintor de água pressurizado 10L	UND	57	R\$ 63,12	R\$ 3.597,84
2	Extintor de pó químico seco 4kg	UND	65	R\$ 77,17	R\$ 5.016,05
3	Extintor de pó químico seco 6kg	UND	38	R\$ 91,64	R\$ 3.482,32
4	Extintor de pó químico seco 8kg	UND	08	R\$ 120,05	R\$ 960,40
5	Extintor de pó químico seco 12kg	UND	02	R\$ 145,61	R\$ 291,22
6	Extintor de pó químico seco 20kg	UND	02	R\$ 340,87	R\$ 681,74

7	Extintor de pó químico seco 50kg	UND	01	R\$ 568,18	R\$ 568,18
8	Extintor dióxido de carbono 4kg	UND	07	R\$ 128,14	R\$ 896,98
9	Extintor dióxido de carbono 6kg	UND	38	R\$ 148,06	R\$ 5.626,28
TOTAL				R\$ 21.121,01	

Manutenção/substituição de mangueiras

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção	Mangueiras de incêndio do tipo 2, 1 1/2, 30m de comprimento	UND	11	R\$ 59,67	R\$ 656,37
2	Substituição	Mangueiras de incêndio do tipo 2, 1 1/2, 30m de comprimento	UND	12	R\$ 860,00	R\$ 10.320,00
TOTAL					R\$ 10.976,37	

Aquisição de adaptador, esguicho, chave

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Aquisição	Adaptador 5FPP 2.1/2 x 1.1 /2 Storz Bronze	UND	23	R\$ 170,00	R\$ 3.910,00
Aquisição	Esguicho regulável, 3 posições, 1.1/2 Bronze	UND	23	R\$ 246,67	R\$ 5.673,41
Aquisição	Chave Storz dupla 2.1/2 x 1.1 /2 Latão	UND	23	R\$ 34,33	R\$ 789,59
TOTAL				R\$ 10.373,00	

O valor estimado total da contratação é de R\$ 42.470,38 (quarenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais e trinta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

Afirma-se que o valor supracitado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto inclusive: tributos e ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento do objeto não se mostra técnica e/ou economicamente viável por trata-se de uma contratação essencial para a segurança dos servidores e população que circulam pelas dependências da autarquia, pois permite o combate de focos iniciais de incêndio.

Desta forma, a licitação deverá resultar em contratada única, assegurando uma maior simplicidade na gestão e fiscalização contratual, com otimização dos processos e tempo de trabalho dos servidores públicos da instituição, além de não ter perda de escala, alavancar a atratividade, promover um melhor aproveitamento do mercado para que as empresas especializadas participem do certame, oportunizando, assim, a ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratação correlatas e/ou interdependente, visto que a empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e serviços necessários para a execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 61924981000158-0-000001/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 13/05/2024;

III) Id do item no PCA: 712; 919; 947; 948; 949;

IV) Classe/Grupo: 872; 4720; 4210;

V) Identificador da Futura Contratação: 172201-159/2025; 172201-112/2025; 172201-107/2025;

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) dessa contratação encontra-se **conforme anexo** desse Estudo Técnico Preliminar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Esse contratação deixará todos as regionais do IPEM-SP, atendendo as Legislações vigentes que estabelece diretrizes sobre medidas de prevenção e combate a incêndio, irá garantir a segurança dos usuários, servidores e demais pessoas, assim como da preservação do patrimônio público.

Com todos os extintores e mangueiras em dia, a autarquia não terá problemas de CLCB e AVCB, pois todas as regionais estarão respeitando a legislação vigente, sendo assim, não seremos autuados.

13. Providências a serem Adotadas

Orientar a portaria e vigilância sobre a liberação da entrada aos funcionários da contratada, para retirarem e recolocarem os extintores e mangueiras nos seus devidos lugares.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Essa contratação não terá impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, considerando que o presente planejamento atende às demandas técnicas necessárias, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, e os riscos envolvidos são administráveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BACHIR YOUSSEF KHALIL

DIRETOR DE DIVISÃO



Assinou eletronicamente em 23/12/2024 às 11:18:46.

SUZY DE FATIMA FERRACIOLI CARPENTIERI

DIRETOR DE NÚCLEO



Assinou eletronicamente em 23/12/2024 às 11:20:20.

BRUNO HOLANDA DE ALMEIDA

ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO



Assinou eletronicamente em 23/12/2024 às 11:16:53.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PROPOSTA CLS.pdf (689.87 KB)
- Anexo II - PROPOSTA GRAÇA PRIME.pdf (394.83 KB)
- Anexo III - PROPOSTA DO GRUPO NOVO BRASIL.pdf (2.51 MB)
- Anexo IV - IRP VIGENTES.pdf (850.24 KB)
- Anexo V - DFD623_2024.pdf (48.68 KB)



CLS EXTINTORES E ENGENHARIA DE COMBATE A INCÊNDIO

DESDE 1989

AVCB ✓

Consultoria ✓

Projetos ✓

Laudos Técnicos ✓

Instalações Elétricas e Hidráulicas ✓

Extintores --> Manutenção e Recargas ✓



REGISTRO N° 2259129



REGISTRO N° 004671/2015

A

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPEM-S

PROPOSTA COMERCIAL (COTAÇÃO DE PREÇOS)

TERMO DE REFERENCIA N° 181/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em extintores de incêndio de primeiro, segundo e terceiro nível e manutenção/substituição em mangueiras de incêndio, contemplando recarga, testes hidrostáticos, mão de obra, transporte, retirada e recolocação, pintura, substituição de peças e acessórios e demais serviços destinados ao seu perfeito funcionamento, incluindo fornecimento de extintores e mangueiras reservas, para todas as Regionais do IPEM-SP, com o objetivo de atender a periodicidade indicada na Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela PORTARIA n° 58, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 do INMETRO, de acordo com a tabela abaixo:

PROPONENTE: CLS EXTINTORES E ENGENHARIA DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA.

CNPJ: 21.205.134/0001-19 - **IE:** 442.284.349.119 - **IM:** 48466

ENDEREÇO: Rua Senador Severo Gomes, nº 251

BAIRRO: Vila Carlina

CIDADE: Mauá **UF:** São Paulo - **CEP:** 09370-827

FONE: (11) 4546-4488

E-MAIL: licitacao@clsextintores.com.br / clsextintores3@gmail.com

Segue, abaixo, Cotação de Preços, conforme solicitado:

DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE NÍVEL 1, 2 e 3 EM EXTINTORES											
		PREÇOS EM R\$									
DESCRIÇÃO	QDT	VALOR UNT (2024)	VALOR TOTAL (2024)	VALOR UNTÁRIO (2025)	VALOR TOTAL (2025)	VALOR UNTÁRIO (2026)	VALOR TOTAL (2026)	VALOR UNTÁRIO (2027)	VALOR TOTAL (2027)	VALOR UNTÁRIO (2028)	VALOR TOTAL (2028)
Água 10 Litros	57	60,00	3.420,00	65,00	3.705,00	70,00	3.990,00	75,00	4.275,00	80,00	4.560,00
Pó Químico Seco (PQS) - 4kg	65	70,00	4.550,00	75,00	4.875,00	80,00	5.200,00	85,00	5.525,00	90,00	5.850,00
Pó Químico Seco (PQS) - 6kg	38	80,00	3.040,00	85,00	3.230,00	90,00	3.420,00	95,00	3.610,00	100,00	3.800,00
Pó Químico Seco (PQS) - 8kg	8	90,00	720,00	95,00	760,00	100,00	800,00	105,00	840,00	110,00	880,00
Químico Seco (PQS) - 12kg	2	100,00	200,00	105,00	210,00	110,00	220,00	115,00	230,00	120,00	240,00
Pó Químico Seco (PQS) - 20kg	2	200,00	400,00	205,00	410,00	210,00	420,00	215,00	430,00	220,00	440,00
Pó Químico Seco (PQS) - 50kg	1	320,00	320,00	325,00	325,00	330,00	330,00	335,00	335,00	340,00	340,00

CLS EXTINTORES E ENGENHARIA DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 21.205.134/0001-19
Insc. Estadual: 09.000.000-00
Insc. Municipal: 09.000.000-00

RUA SENADOR SERVERO GOMES N° 251-VILA CARLINA – MAUÁ CEP: 09370-827

PABX: 55 (11) 4546-4488 / 55 (11) 4544-5951 / 55 (11) 4252-4195 / (11) 4252-2886

WWW.CLSEXTINTORES.COM.BR



CLS EXTINTORES E ENGENHARIA DE COMBATE A INCÊNDIO

DESDE 1989

AVCB ✓

Consultoria ✓

Projetos ✓

Laudos Técnicos ✓

Instalações Elétricas e Hidráulicas ✓

Extintores --> Manutenção e Recargas ✓



REGISTRO N° 2259129



REGISTRO N° 004671/2015

Dióxido de Carbono (CO2) - 4kg	7	120,00	840,00	125,00	875,00	130,00	910,00	135,00	945,00	135,00	945,00
Dióxido de Carbono (CO2) - 6kg	38	140,00	5.320,00	145,00	5.510,00	150,00	5.700,00	155,00	5.890,00	160,00	6.080,00
VALOR TOTAL POR ANO			18.810,00	-	19.900,00	-	20.990,00	-	22.080,00	-	23.135,00

DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS E AQUISIÇÃO DE ADAPTADOR, ESGUICHO, CHAVE STORZ DUPLA												
			PREÇOS EM R\$									
DESCRIÇÃO	QTD	COMP M	VALOR UNITÁRIO (2024)	VALOR TOTAL (2024)	VALOR UNITÁRIO (2025)	VALOR TOTAL (2025)	VALOR UNITÁRIO (2026)	VALOR TOTAL (2026)	VALOR UNITÁRIO (2027)	VALOR TOTAL (2027)	VALOR UNITÁRIO (2028)	VALOR TOTAL (2028)
Manutenção mangueira tipo 2 1.1/2	11	30 M	60,00	660,00	65,00	715,00	70,00	770,00	75,00	825,00	80,00	880,00
Substituição mangueira tipo 2 1.1/2	12	30 M	1.100,00	13.200,00	1.150,00	13.800,00	1.200,00	14.400,00	1.250,00	15.000,00	1.300,00	15.600,00
Adaptador 5FPP 2.1/2 x 1.1/2 Storz Bronze	23	-	220,00	5.060,00	240,00	5.520,00	260,00	5.980,00	280,00	6.440,00	300,00	6.900,00
Esguicho regulável, 3 posições, 1.1/2 Bronze	23	-	400,00	9.200,00	420,00	9.660,00	440,00	10.120,00	460,00	10.580,00	480,00	11.040,00
Chave storz dupla 2.1/2 x 1.1/2 Latão	23	-	50,00	1.150,00	55,00	1.265,00	60,00	1.380,00	65,00	1.495,00	70,00	1.610,00
VALOR TOTAL POR ANO			29.270,00	-	30.960,00	-	32.650,00	-	34.340,00	-	36.030,00	

DOS SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE EXTINTORES					
DESCRIÇÃO	PREÇOS EM R\$				
	VALOR UNITÁRIO (2024)	VALOR UNITÁRIO (2025)	VALOR UNITÁRIO (2026)	VALOR UNITÁRIO (2027)	VALOR UNITÁRIO (2028)
Água 10 Litros	250,00	270,00	290,00	300,00	320,00
Pó Químico Seco (PQS) - 4kg	250,00	270,00	290,00	300,00	320,00
Pó Químico Seco (PQS) - 6kg	250,00	270,00	290,00	300,00	320,00
Pó Químico Seco (PQS) - 8kg	250,00	270,00	290,00	300,00	320,00
Pó Químico Seco (PQS) - 12kg	280,00	300,00	320,00	340,00	360,00
Pó Químico Seco (PQS) - 20kg	1.720,00	1.850,00	1.950,00	2.000,00	2.050,00
Pó Químico Seco (PQS) - 50kg	2.700,00	2.800,00	2.900,00	3.000,00	3.100,00
Dióxido de Carbono (CO2) - 4kg	600,00	650,00	700,00	750,00	800,00
Dióxido de Carbono (CO2) - 6kg	700,00	750,00	800,00	850,00	900,00
VALOR TOTAL POR ANO	7.000,00	7.430,00	7.830,00	8.140,00	8.490,00

CLS EXTINTORES E ENGENHARIA DE COMBATE A INCÊNDIO
RUA SENADOR SERVERO GOMES Nº 251-VILA CARLINA - MAUÁ - SP
FONE (11) 4546-4488 / 4544-5951 / 4252-4195 / 4252-2886

RUA SENADOR SERVERO GOMES Nº 251-VILA CARLINA - MAUÁ CEP: 09370-827
PABX: 55 (11) 4546-4488 / 55 (11) 4544-5951 / 55 (11) 4252-4195 / (11) 4252-2886

WWW.CLSEXTINTORES.COM.BR



CLS EXTINTORES E ENGENHARIA DE COMBATE A INCÊNDIO

DESDE 1989

AVCB ✓

Consultoria ✓

Projetos ✓

Laudos Técnicos ✓

Instalações Elétricas e Hidráulicas ✓

Extintores --> Manutenção e Recargas ✓



REGISTRO N° 2259129



REGISTRO N° 004671/2015

DOS SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS, ADAPTADOR, ESGUICHO E CHAVE STORZ						
		PREÇOS EM R\$				
DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO METROS	VALOR UNITÁRIO (2024)	VALOR UNITÁRIO (2025)	VALOR UNITÁRIO (2026)	VALOR UNITÁRIO (2027)	VALOR UNITÁRIO (2028)
Mangueira de incêndio tipo 2 1.1/2	30 M	1.100,00	1.150,00	1.200,00	1.250,00	1.300,00
Adaptador 5FPP 2.1/2 x 1.1/2 Storz Bronze	-	220,00	240,00	260,00	280,00	300,00
Esguicho regulável, 3 posições, 1.1/2 Bronze	-	400,00	420,00	440,00	460,00	480,00
Chave storz dupla 2.1/2 x 1.1/2 Latão	-	50,00	55,00	60,00	65,00	70,00
VALOR TOTAL POR ANO		1.770,00	1.865,00	1.960,00	2.055,00	2.150,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias;

Mauá, 20 de setembro de 2024.

CLS EXTINTORES E
ENGENHARIA DE
COMBATE A

INCENDIO:2120513400
0119

GIÁCOMO RESENDE SEOLIN

RG. Nº 52.441.281 -9

CPF: 402.826.728-50

Representante Legal

Assinado de forma digital por
CLS EXTINTORES E
ENGENHARIA DE COMBATE A
INCENDIO:21205134000119
Dados: 2024.09.20 18:57:48
-03'00'

[21.205.134/0001-19]

CLS EXTINTORES E ENGENHARIA
DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA

RUA SENADOR SEVERO GOMES, 251
VILA CARLINA - CEP 09370-827

[MAUÁ - SP]

PROPOSTA COMERCIAL



GRAÇA PRIME SOLUÇÕES E ENGENHARIA	
CNPJ: 35.762.965/0001-04	
Endereço: Avenida Ana Costa nº: 100 conj 88	
Bairro: Vila Mathias	Cidade: Santos CEP: 11060-001

Cliente: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo – IPEM	
Responsável: Sr Bruno	
Endereço: Rua Santa Cruz nº: 1922	
Bairro: Vila Gumerindo	Cidade: São Paulo CEP: 04122-002

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em extintores de incêndio de primeiro, segundo e terceiro nível e manutenção/substituição em mangueiras de incêndio, contemplando recarga, testes hidrostáticos, mão de obra, transporte, retirada e recolocação, pintura, substituição de peças e acessórios e demais serviços destinados ao seu perfeito funcionamento, incluindo fornecimento de extintores e mangueiras reservas, para todas as Regionais do IPEM-SP, com o objetivo de atender a periodicidade indicada na Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela PORTARIA nº 58, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 do INMETRO, de acordo com a tabela abaixo:

DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE NÍVEL 1, 2 e 3 EM EXTINTORES											
Descrição	QTD	Valor unitário (2024)	Valor total (2024)	Valor unitário (2025)	Valor total (2025)	Valor unitário (2026)	Valor total (2026)	Valor unitário (2027)	Valor total (2027)	Valor unitário (2028)	Valor total (2028)
Água 10 Litros	57	R\$ 75,00	R\$ 4.275,00	R\$ 75,00	R\$ 4.275,00	R\$ 75,00	R\$ 4.275,00	R\$ 80,00	R\$ 4.560,00	R\$ 80,00	R\$ 4.560,00
Pó Químico Seco (PQS) - 4kg	65	R\$ 75,00	R\$ 4.875,00	R\$ 75,00	R\$ 4.875,00	R\$ 75,00	R\$ 4.875,00	R\$ 80,00	R\$ 5.200,00	R\$ 80,00	R\$ 5.200,00
Pó Químico Seco (PQS) - 6kg	38	R\$ 75,00	R\$ 2.285,00	R\$ 75,00	R\$ 2.285,00	R\$ 75,00	R\$ 2.285,00	R\$ 80,00	R\$ 3.040,00	R\$ 80,00	R\$ 3.040,00
Pó Químico Seco (PQS) - 8kg	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00	R\$ 110,00	R\$ 880,00	R\$ 110,00	R\$ 880,00	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
Pó Químico Seco (PQS) - 12kg	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 190,00	R\$ 380,00	R\$ 190,00	R\$ 380,00
Pó Químico Seco (PQS) - 20kg	2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00

			1.040,00								
Pó Químico Seco (PQS) - 50kg	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 720,00	R\$720,00	R\$ 720,00	R\$720,00
Dióxido de Carbono (CO2) - 4kg	7	R\$ 180,00	R\$ 1.260,00	R\$ 180,00	R\$ 1.260,00	R\$ 180,00	R\$ 1.260,00	R\$ 230,00	R\$1.610,00	R\$ 230,00	R\$1.610,00
Dióxido de Carbono (CO2) - 6kg	38	R\$ 180,00	R\$ 6.840,00	R\$ 180,00	R\$ 6.840,00	R\$ 180,00	R\$ 6.840,00	R\$ 230,00	R\$ 8.740,00	R\$ 230,00	R\$ 8.740,00
VALOR TOTAL POR ANO (R\$)			R\$ 22.325,00		R\$ 22.325,00		R\$ 22.325,00		R\$26.970,00		R\$26.970,00

DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS E AQUISIÇÃO DE ADAPTADOR, ESGUICHO, CHAVE STORZ DUPLA												
Descrição	QTD	Comprimento (m)	Valor unitário (2024)	Valor total (2024)	Valor unitário (2025)	Valor total (2025)	Valor unitário (2026)	Valor total (2026)	Valor unitário (2027)	Valor total (2027)	Valor unitário (2028)	Valor total (2028)
Manutenção mangueira tipo 2 1.1/2	11	30	R\$ 80,00	R\$ 880,00	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
Substituição mangueira tipo 2 1.1/2	12	30	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00								
Adaptador 5FPP 2.1/2 x 1.1/2 Storz Bronze	23		R\$ 180,00	R\$ 4.140,00								
Esguicho regulável, 3 posições, 1.1/2 Bronze	23		R\$ 140,00	R\$ 3.220,00								
Chave storz dupla 2.1/2 x 1.1/2 Latão	23		R\$ 30,00	R\$ 690,00								
TOTAL	92	VALOR TOTAL POR ANO (R\$)		R\$18.770,00		R\$ 1.620,00		R\$ 1.620,00		R\$ 1.740,00		R\$ 1.740,00

DOS SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE EXTINTORES					
Descrição	Valor unitário (2024)	Valor unitário (2025)	Valor unitário (2026)	Valor unitário (2027)	Valor unitário (2028)

Água 10 Litros	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 240,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00
Pó Químico Seco (PQS) - 4kg	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 195,00	R\$ 200,00	R\$ 245,00
Pó Químico Seco (PQS) - 6kg	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 250,00	R\$ 290,00
Pó Químico Seco (PQS) - 8kg	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 340,00	R\$ 360,00	R\$ 380,00
Pó Químico Seco (PQS) - 12kg	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 450,00
Pó Químico Seco (PQS) - 20kg	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.200,00
Pó Químico Seco (PQS) - 50kg	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.800,00	R\$ 7.100,00	R\$ 7.300,00
Dióxido de Carbono (CO2) - 4kg	R\$ 625,00	R\$ 625,00	R\$ 625,00	R\$ 750,00	R\$ 780,00
Dióxido de Carbono (CO2) - 6kg	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00

DOS SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS, ADAPTADOR, ESGUICHO E CHAVE STORZ						
Descrição	Comprimento (m)	Valor unitário (2024)	Valor unitário (2025)	Valor unitário (2026)	Valor unitário (2027)	Valor unitário (2028)
Mangueira de incêndio tipo 2 1.1/2	30	R\$ 820,00	R\$ 820,00	R\$ 820,00	R\$ 840,00	R\$ 860,00
Adaptador 5FPP 2.1/2 x 1.1/2 Storz Bronze		R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 230,00
Esguicho regulável, 3 posições, 1.1/2 Bronze		R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 200,00
Chave storz dupla 2.1/2 x 1.1/2 Latão		R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

- Informações adicionais:



NOVO BRASIL
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA

São Paulo, 26 de setembro de 2024

Á

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS –IPEM

RUA SANTA CRUZ, 1922- VILA GUMERCINDO

SÃO PAULO-SP

Ref: Proposta comercial

1 Na folha em anexa segue a proposta solicitada , bem como nosso registro do Inmetro, quando sair a licitação nos avise para participarmos.

Atenciosamente

Maria Aparecida
Gestão de Contratos/Vendas

NOVO BRASIL COM. DE EQUIP. E SIST. CONTRA INCÊNDIO LTDA-EPP

NOVO BRASIL COM. DE EQUIP. E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA

NEWOTN SANCHES –DIRETOR PP MARIA AP. COSTA

GESTÃO DE CONTRATOS.

PLANILHA DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico n.º:

Processo IPEM-SP – Proc.

Oferta de Compra:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em extintores de incêndio de primeiro, segundo e terceiro nível e manutenção/substituição em mangueiras de incêndio, contemplando recarga, testes hidrostáticos, mão de obra, transporte, retirada e recolocação, pintura, substituição de peças e acessórios e demais serviços destinados ao seu perfeito funcionamento, incluindo fornecimento de extintores e mangueiras reservas, para todas as Regionais do IPEM-SP, com o objetivo de atender a periodicidade indicada na Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela PORTARIA n° 58, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 do INMETRO, de acordo com a tabela abaixo:

DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE NÍVEL 1, 2 e 3 EM EXTINTORES											
Descrição	QTD	Valor unitário (2024)	Valor total (2024)	Valor unitário (2025)	Valor total (2025)	Valor unitário (2026)	Valor total (2026)	Valor unitário (2027)	Valor total (2027)	Valor unitário (2028)	Valor total (2028)
Água 10 Litros	57	49,37	2.814,09	49,37	2.814,09	49,37	2.814,09	49,37	2.814,09	49,37	2814,09
Pó Químico Seco (PQS) - 4kg	65	81,50	5.297,50	81,50	5.297,50	81,50	5.297,50	81,50	5.297,50	81,50	5.297,50
Pó Químico Seco (PQS) - 6kg	38	114,93	4.367,34	114,93	4367,34	114,93	4.367,34	114,93	4,367,34	114,93	4.367,34
Pó Químico Seco (PQS) - 8kg	8	155,14	1.241,12	155,14	1.241,12	155,14	1.241,12	155,14	1.241,12	155,14	1.241,12
Pó Químico Seco (PQS) - 12kg	2	221,84	443,68	221,84	443,68	221,84	443,68	221,84	443,68	221,84	443,68
Pó Químico Seco (PQS) - 20kg	2	297,61	595,22	297,61	595,22	297,61	595,22	297,61	595,22	297,61	595,22
Pó Químico Seco (PQS) - 50kg	1	729,53	729,53	729,53	729,53	729,53	729,53	729,53	729,53	729,53	729,53
Dióxido de Carbono (CO2) - 4kg	7	79,42	555,94	79,42	555,94	79,42	555,94	79,42	555,94	79,42	555,94
Dióxido de Carbono (CO2) - 6kg	38	119,19	4.529,22	119,19	4.529,22	119,19	4,529,22	119,19	4.529,22	119,19	4,529,22

Maria Aparecida
Gestão de Contratos/Vendas

NOVO BRASIL COM. DE EQUIP. E SIST. CONTRA INCÊNDIO LTDA-EPP

VALOR TOTAL POR ANO (R\$)	20.303,64		20.303,64		20.303,64		20.303,64		20.303,64
----------------------------------	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------	--	-----------

DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS E AQUISIÇÃO DE ADAPTADOR, ESGUICHO, CHAVE STORZ DUPLA												
Descrição	QTD	Comprimento (m)	Valor unitário (2024)	Valor total (2024)	Valor unitário (2025)	Valor total (2025)	Valor unitário (2026)	Valor total (2026)	Valor unitário (2027)	Valor total (2027)	Valor unitário (2028)	Valor total (2028)
Manutenção mangueira tipo 2 1.1/2	11	30	60,00	660,00	60,00	660,00	60,00	660,00	60,00	660,00	60,00	660,00
Substituição mangueira tipo 2 1.1/2	12	30	610,00	7.320,00								
Adaptador 5FPP 2.1/2 x 1.1/2 Storz Bronze	23		90,00	2.070,00								
Esguicho regulável, 3 posições, 1.1/2 Bronze	23		180,00	4.140,00								
Chave storz dupla 2.1/2 x 1.1/2 Latão	23		18,00	414,00								
TOTAL	92	VALOR TOTAL POR ANO (R\$)		14.604,00								

DOS SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE EXTINTORES					
Descrição	Valor unitário (2024)	Valor unitário (2025)	Valor unitário (2026)	Valor unitário (2027)	Valor unitário (2028)
Água 10 Litros	198,00	198,00	198,00	198,00	198,00
Pó Químico Seco (PQS) - 4kg	198,00	198,00	198,00	198,00	198,00
Pó Químico Seco (PQS) - 6kg	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00

NOVO BRASIL COM. DE EQUIP. E SIST. CONTRA INCÊNDIO LTDA-EPP
 Maria Aparecida
 Gestão de Contratos/Vendas

Pó Químico Seco (PQS) - 8kg	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00
Pó Químico Seco (PQS) - 12kg	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00
Pó Químico Seco (PQS) - 20kg	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Pó Químico Seco (PQS) - 50kg	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
Dióxido de Carbono (CO2) - 4kg	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
Dióxido de Carbono (CO2) - 6kg	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00

DOS SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS, ADAPTADOR, ESGUICHO E CHAVE STORZ						
Descrição	Comprimento (m)	Valor unitário (2024)	Valor unitário (2025)	Valor unitário (2026)	Valor unitário (2027)	Valor unitário (2028)
Mangueira de incêndio tipo 2 1.1/2	30	610,00	610,00	610,00	610,00	610,00
Adaptador 5FPP 2.1/2 x 1.1/2 Storz Bronze		90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
Esguicho regulável, 3 posições, 1.1/2 Bronze		180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
Chave storz dupla 2.1/2 x 1.1/2 Latão		18,00	18,00	18,00	18,00	18,00

Maria Aparecida
Gestão de Contratos/Vendas

INMETRO BRASIL COM. DE EQUIP. E SIST. CONTRA INCENDIO LTDA-EPP

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- Juntamente com o formulário eletrônico de encaminhamento da proposta deverá ser anexado cópia do Registro de Objeto emitido pelo INMETRO, dentro da validade e a situação Ativa.

* Filtros da Consulta

☐ UASG Gerenciadora

☐ N° da IRP

☒ Situação da IRP (Permite Múltipla Seleção)

* Parâmetro

Aberta

Análise/Negociação

Confirmação

Encerrada

Transferida

☐ Município/UF da UASG Gerenciadora

☐ UF - UASG Gerenciadora

☐ Material de Interesse

☒ Serviço de Interesse

* Parâmetro

3662-Manutenção Extintores / Mangueiras - Comb

Consultar

Pesquisar

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Órgão da UASG Gerenciadora	UASG Gerenciadora	N° da IRP	Objeto	Total de Itens	Total de Manifestações	Situação da IRP
25000 - MINISTERIO DA FAZENDA	170106 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106 - 00012/2024	Contratação de empresa especializada em serviços de inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio portáteis das instalações do MGI-SRA/MS, CGU/MS, ABIN/MS, SRTE/MS, SPU/MS, SEMS/MS e PFN/DOU-MS com fornecimento de materiais.	7	0	Aberta
26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	158134 - 00052/2024	Contratação de serviços para carga e manutenção (1º, 2º e 3º nível, conforme ABNT NBR 12962:2016, NBR 15808:2017, NBR 15809:2017) de extintores de incêndio para proteção contra incêndio nas	13	0	Aberta



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

Intenção de Registro de Preço
IRP



Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP



Ambiente: PRODUÇÃO

Quadro de IRP - Detalhes do Item da IRP

12/12/2024 11:03:41

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

Nº da IRP

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

170106 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

170106 - 00012/2024

Situação da IRP

Gestor de Compras Responsável

Data Provável da Licitação

Aberta

JORGE YABUSAME

Detalhes do Gestor

03/02/2025

Objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio portáteis das instalações do MGI-SRÁ/MS, CGU/MS, ABIN/MS, SRTE/MS, SPU/MS, SEMS/MS e PFN/DOU-MS com fornecimento de materiais.

Nº do Item

Tipo de Item

Item

1

Serviço

3662-Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio

Unidade de Fornecimento

Critério de Julgamento

Critério de Valor

Valor Unitário Estimado (R\$)

UN

Menor Preço

Valor Estimado

3.327,0000

Valor Sigiloso? ☐ Sim ☒ Não

Descrição do Item

Manutenção, inspeção, recarga em extintores de incêndio portáteis conforme termo de referência 57/2024 em anexo.

Observações do Item

☐ Item sustentável

Municípios de Entrega

UASG	Município/UF de Entrega	Quantidade
170106 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	Campo Grande/MS	1

Um registro encontrado.

Propostas de Manifestação de Interesse

Nenhum registro a ser exibido.

Dados da Negociação

1. Do objeto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO
SUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 12/2024

A Superintendência Regional de Administração do Estado do Mato Grosso do Sul, com sede na rua Pimenta Bueno, nº 139, Bairro Amambai, na cidade de Campo Grande – MS, CEP: 79005-20, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.829/0103-80, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria nº DGP/SSC/MGI nº 8.341, de 02 de agosto de 2023, **Sr. MAURICIO BENICIO DOS SANTOS** portador da matrícula funcional nº 1370012, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **PREGÃO Nº 07/2024**, publicado no **DOU de 22 de outubro de 2024**, processo administrativo n.º 11597.000173 /2024-67, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade (s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestação do serviço de inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio portáteis das instalações da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RENOVA CONSTRUÇOES E PAISAGISMO LTDA 13.777.340/0001-75 Rua Maria Clara Machado, 115, Parque dos girassois, Campo Grande - MS. Telefone: 67 3201 5397, 67 99809 0902, 67 99839 9261 - renova@renova.eng.br Representante: Tiago Correia de Souza						
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Valor Total
8	Manutenção contra incêndio	1	2	1	138.828,0000	138.828,0000

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Ata de Registro de Preços 4/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2024	170106-SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	EDSON HIDEO MITANI	19/11/2024 11:19 (v 1.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Serviços comuns de engenharia		11597.000173/2024-67

1. Do objeto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 12/2024

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Os quantitativos foram estimados e individualizados pelos órgãos demandantes (SRA/MS, CGU/MS, ABIN/MS, SRTE/MS, SPU/MS, SEMS/MS e PSFN-DOU/MS), com o objetivo de atender às necessidades atuais da estrutura de suas unidades administrativas, conforme demonstrativo abaixo:

Item 1 MGI-SRA/MS - Campo Grande - MS					
Subitem	Serviço	Produto	Classe	Unidade	Quant
1	Recarga de extintor	CO2	BC	6 kg	1
2	Recarga de extintor	PQS	BC	4kg	8
3	Recarga de extintor	Água pressurizada	A	10 L	11
4	Teste Hidrostático	CO ²	BC	6kg	1
5	Teste Hidrostático	PQS	BC	4kg	8
6	Teste Hidrostático	Água pressurizada	A	10 L	11
7	Substituição Mangueira	CO ²	BC	6kg	1
8	Substituição Mangueira	PQS	BC	4kg	8
9	Substituição Mangueira	Água pressurizada	A	10 L	11
10	Sub. difusor Mangueira	CO ²	BC	6kg	1
11	Sub. punho Mangueira	CO ²	BC	6kg	1
12	Sub. quebra jato	CO ²	BC	6kg	1

Item 7 PFN/MS - Dourados - MS					
Subitem	Serviço	Produto	Classe	Unidade	Quant
1	Recarga de extintor	CO ²	BC	6kg	5
2	Recarga de extintor	PQSP	ABC	4kg	1
3	Recarga de extintor	PQSP	ABC	6kg	3
4	Recarga de extintor	Água pressurizada	A	10 L	5
5	Teste Hidrostático	CO ²	BC	6kg	5
6	Teste Hidrostático	PQSP	ABC	4kg	1
7	Teste Hidrostático	PQSP	ABC	6kg	3
8	Teste Hidrostático	Água pressurizada	A	10 L	5
9	Substituição Mangueira	CO ²	BC	6kg	5
10	Substituição Mangueira	PQSP	ABC	4kg	1
11	Substituição Mangueira	PQSP	ABC	6kg	3
12	Substituição Mangueira	Água pressurizada	A	10 L	5
13	Sub. difusor Mangueira	CO ²	BC	6kg	5
14	Sub. punho Mangueira	CO ²	BC	6kg	5
15	Sub. quebra jato	CO ²	BC	6kg	5
16	Substituição Manômetro	PQS/ÁGUA	Todos	Todos	5
17	Substituição Válvula (M30)	PQS/ÁGUA	Todos	Todos	8
18	Substituição Válvula 3/4"	CO ²	BC	6kg	1
19	Pintura de extintor	CO ²	BC	6kg	5
20	Pintura de extintor	PQSP	ABC	4kg	1
21	Pintura de extintor	PQSP	ABC	6kg	3
22	Pintura de extintor	Água pressurizada	A	10 L	5

Número do Documento de Formalização da Demanda: 623/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DADM - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	31/01/2025 00:00	172201	SUZY DE FATIMA FERRACIOLI CARPENTIERI

Descrição sucinta do objeto
SERVIÇOS REFERENTE A MANUTENÇÃO RECARGA DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO

Justificativa da prioridade

A prestação do serviço se faz necessária para atendimento as Legislações vigentes que estabelece diretrizes sobre medidas de prevenção e combate a incêndio, garantindo a segurança dos usuários, servidores e demais pessoas, assim como da preservação do patrimônio público. O serviço será realizado nos extintores e mangueiras instalados nas dependências das Unidades da Capital e Interior desta Autarquia.

2. Justificativa de Necessidade

A prestação do serviço se faz necessária para atendimento as Legislações vigentes que estabelece diretrizes sobre medidas de prevenção e combate a incêndio, garantindo a segurança dos usuários, servidores e demais pessoas, assim como da preservação do patrimônio público. O serviço será realizado nos extintores e mangueiras instalados nas dependências das Unidades da Capital e Interior desta Autarquia.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	CHAVE ENGATE MANGUEIRA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAVE STORZ DUPLA, DIÂMETRO: 1 1/2 A 2 1/2, MATERIAL: LATÃO	30,00	150,00	4.500,00
2	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	ESQUICHO	APLICAÇÃO: MANGUEIRA COMBATE INCÊNDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARRENDONDADO, UNIVERSAL, DIÂMETRO CONEXÃO ENTRADA: 1 1/2, MATERIAL CORPO: BRONZE	30,00	500,00	15.000,00
3	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	ADAPTADOR ENGATE	APLICAÇÃO: MANGUEIRA COMBATE INCÊNDIO, DIÂMETRO ROSCA: 1 1/2 X 2 1/2, MATERIAL: METAL, TIPO: RÁPIDO STORZ	30,00	300,00	9.000,00
4	MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS	MANGUEIRA HIDRANTE	APLICAÇÃO: NAVAL, COMPRIMENTO: 30, DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/2, MATERIAL: POLIÉSTER BORRACHA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 11.861 TIPO 2, PESO: 15, PRESSÃO PROVA: 2.940, PRESSÃO RUPTURA: 5.880, REVESTIMENTO INTERNO: BORRACHA VULCANIZADA	30,00	2.000,00	60.000,00
5	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	EXTINTOR	ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: METAL BRANCO, APLICAÇÃO: INCÊNDIO CLASSE "B" E "C", CAPACIDADE: 6, MATERIAL CARGA: DIÓXIDO DE CARBONO (CO2), MATERIAL CILINDRO: TUBO AÇO SEM COSTURA, MATERIAL DIFUSOR: POLIETILENO, MATERIAL MANGUEIRA: BORRACHA, MATERIAL TRAMA: AÇO, MATERIAL TUBO SIFÃO: ALUMÍNIO, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA: LATÃO FORJADO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 11716, PRESSÃO SERVIÇO: 126, PRESSÃO TESTE: 210, TRATAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: PINTURA VERMELHA	15,00	200,00	3.000,00
6	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	EXTINTOR	ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: METAL BRANCO, APLICAÇÃO: INCÊNDIO CLASSE "B" E "C", CAPACIDADE: 6, MATERIAL CARGA: DIÓXIDO DE CARBONO (CO2), MATERIAL CILINDRO: TUBO AÇO SEM COSTURA, MATERIAL DIFUSOR: POLIETILENO, MATERIAL MANGUEIRA: BORRACHA, MATERIAL TRAMA: AÇO, MATERIAL TUBO SIFÃO: ALUMÍNIO, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA: LATÃO FORJADO, NORMAS TÉCNICAS: NBR	60,00	200,00	12.000,00

		11716, PRESSÃO SERVIÇO: 126, PRESSÃO TESTE: 210, TRATAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: PINTURA VERMELHA Unidade de fornecimento: Cilindro			
7	EQUIPAMENTOS EXTINTOR PARA COMBATE INCÊNDIO A INCÊNDIO	ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: METAL BRANCO, APLICAÇÃO: INCÊNDIO CLASSE "B" E "C", CAPACIDADE: 6, MATERIAL CARGA: DIÓXIDO DE CARBONO (CO2), MATERIAL CILINDRO: TUBO AÇO SEM COSTURA, MATERIAL DIFUSOR: POLIETILENO, MATERIAL MANGUEIRA: BORRACHA, MATERIAL TRAMA: AÇO, MATERIAL TUBO SIFÃO: ALUMÍNIO, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA: LATÃO FORJADO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 11716, PRESSÃO SERVIÇO: 126, PRESSÃO TESTE: 210, TRATAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: PINTURA VERMELHA Unidade de fornecimento: Cilindro	15,00	800,00	12.000,00
8	EQUIPAMENTOS EXTINTOR PARA COMBATE INCÊNDIO A INCÊNDIO	ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: METAL BRANCO, APLICAÇÃO: INCÊNDIO CLASSE "B" E "C", CAPACIDADE: 6, MATERIAL CARGA: DIÓXIDO DE CARBONO (CO2), MATERIAL CILINDRO: TUBO AÇO SEM COSTURA, MATERIAL DIFUSOR: POLIETILENO, MATERIAL MANGUEIRA: BORRACHA, MATERIAL TRAMA: AÇO, MATERIAL TUBO SIFÃO: ALUMÍNIO, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA: LATÃO FORJADO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 11716, PRESSÃO SERVIÇO: 126, PRESSÃO TESTE: 210, TRATAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: PINTURA VERMELHA Unidade de fornecimento: Cilindro	60,00	900,00	54.000,00
9	EQUIPAMENTOS EXTINTOR PARA COMBATE INCÊNDIO A INCÊNDIO	ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: PINTURA VERMELHA, APLICAÇÃO: INCÊNDIO CLASSE "A", "B" E "C", CAPACIDADE: 12, MATERIAL CARGA: PÓ QUÍMICO, MATERIAL CILINDRO: AÇO CARBONO, MATERIAL MANGUEIRA: PVC, MATERIAL TRAMA: NYLON, MATERIAL TUBO SIFÃO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA: LATÃO FORJADO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 15808, PRESSÃO SERVIÇO: 10,5, PRESSÃO TESTE: 30, TIPO VÁLVULA SAÍDA: M 30 COM MANÔMETRO. Unidade de fornecimento: Cilindro	100,00	300,00	30.000,00
10	EQUIPAMENTOS EXTINTOR PARA COMBATE INCÊNDIO A INCÊNDIO	ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: PINTURA VERMELHA, APLICAÇÃO: INCÊNDIO CLASSE "A", "B" E "C", CAPACIDADE: 12, MATERIAL CARGA: PÓ QUÍMICO, MATERIAL CILINDRO: AÇO CARBONO, MATERIAL MANGUEIRA: PVC, MATERIAL TRAMA: NYLON, MATERIAL TUBO SIFÃO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA: LATÃO FORJADO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 15808, PRESSÃO SERVIÇO: 10,5, PRESSÃO TESTE: 30, TIPO VÁLVULA SAÍDA: M 30 COM MANÔMETRO. Unidade de fornecimento: Cilindro	60,00	300,00	18.000,00
11	EQUIPAMENTOS EXTINTOR PARA COMBATE INCÊNDIO A INCÊNDIO	ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: PINTURA VERMELHA, APLICAÇÃO: INCÊNDIO CLASSE "A", "B" E "C", CAPACIDADE: 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO, MATERIAL CARGA: PÓ QUÍMICO Unidade de fornecimento: Cilindro	15,00	300,00	4.500,00
12	EQUIPAMENTOS EXTINTOR PARA COMBATE INCÊNDIO A INCÊNDIO	CAPACIDADE: 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM SUPORTE PARA FIXAÇÃO, MATERIAL CARGA: PÓ QUÍMICO, MATERIAL CILINDRO: AÇO CARBONO SEM COSTURA, MATERIAL MANGUEIRA: PVC, MATERIAL TRAMA: POLIÉSTER, MATERIAL TUBO SIFÃO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA: LATÃO FORJADO Unidade de fornecimento: Cilindro	6,00	2.000,00	12.000,00
13	EQUIPAMENTOS EXTINTOR PARA COMBATE INCÊNDIO A INCÊNDIO	ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: PINTURA VERMELHA, APLICAÇÃO: INCÊNDIO CLASSE "A", "B" E "C", CAPACIDADE: 12, MATERIAL CARGA: PÓ QUÍMICO, MATERIAL CILINDRO: AÇO CARBONO, MATERIAL MANGUEIRA: PVC, MATERIAL TRAMA: NYLON, MATERIAL TUBO SIFÃO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA: LATÃO FORJADO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 15808, PRESSÃO SERVIÇO: 10,5, PRESSÃO TESTE: 30, TIPO VÁLVULA SAÍDA: M 30 COM MANÔMETRO. Unidade de fornecimento: Unidade	6,00	300,00	1.800,00
14	EQUIPAMENTOS EXTINTOR PARA COMBATE INCÊNDIO A INCÊNDIO	CAPACIDADE: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOBRE RODAS Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	3.000,00	15.000,00
15	EQUIPAMENTOS EXTINTOR PARA COMBATE INCÊNDIO A INCÊNDIO	ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: PINTURA VERMELHA, APLICAÇÃO: INCÊNDIO CLASSE "A", CAPACIDADE: 10, MATERIAL CARGA: ÁGUA PRESSURIZADA, MATERIAL CILINDRO: TUBO AÇO SEM COSTURA, MATERIAL DIFUSOR: POLIETILENO, MATERIAL MANGUEIRA: BORRACHA, MATERIAL TRAMA: AÇO Unidade de fornecimento: Unidade	70,00	300,00	21.000,00

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS	MANUTENÇÃO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCÊNDIO	1,00	100.000,00	100.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO HOLANDA DE ALMEIDA

Assistente Técnico de Direção

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.